

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Orgão / Entidade	SMH – Secretaria Municipal de Habitação
Data da 1ª visita	21 de Dezembro de 2012
Contrato selecionado	Contrato nº 30/2012 – Obras de urbanização, infraestrutura e edificações da Colônia Juliano Moreira – Área 5, Jacarepaguá, AP 4, RA XVI.
Equipe	Gláucia Araújo da Rocha Auditor de Controle Externo 40/901.245 Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo - Engenheiro 40/901.651

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 21/12/2012

- 1) **Projeto**
- 2) **Documentação**
 - 2.1) **Documentos Apresentados**
 - 2.2) **Documento(s) não apresentado(s)**
- 3) **Execução**
- 4) **Registro Fotográfico**
- 5) **Conclusão**

Anexos

1. Ofício de Apresentação
2. Cópia do Contrato nº 30/2012
3. Termo de Referência do contrato
4. Memorando de Início
5. Cronograma físico-financeiro
6. Medição e memória de cálculo
7. Solicitações de suspensão de prazo
8. Documentação fotográfica
9. Relatórios FINCON;
10. Licença de Instalação - INEA

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 21/12/2012

CONTRATO Nº: 30/2012

OBJETO: Obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira – área 5 – Jacarepaguá, ap 4, RA XVI.

EMPRESA: Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 06/2011

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/2909/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/000.617/2011

PT: 32.01.16.451.0321.1.215

PRAZO TOTAL: 240 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 17/05/2012

PREVISÃO INICIAL DE TÉRMINO: 17/01/2013

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: a partir de 11/06/2012

PRAZO RESTANTE: 215 dias após o reinício dos serviços

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 17.209.120,12

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R\$ 19.948,21

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R\$ 9.261.402,31

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): -

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapas	Período de Execução	Valor R\$	%
1ª	1ª	17/05/2012 a 31/05/2012	R\$ 19.948,21	0,12%
Total Acumulado			R\$ 19.948,21	0,12%

FISCAIS DA OBRA:

Rubens Sérgio Ribeiro Pasqualini

João Audir Martins Brito

SITUAÇÃO:

Edital de Concorrência nº 006/2011 (40/3686/11) - Arquivado em Sessão de 09/11/2011

Contrato nº 30/2012 (40/2909/12) – Em tramitação.

1) Projeto

A área 5 faz parte do Projeto de Urbanização da Colônia Juliano Moreira e corresponde à área ocupada pelas comunidades Parque Dois Irmãos, Vilas André Rocha e Curicica 1, com edificações irregulares de baixa renda e ruas sem pavimentação e infraestrutura de saneamento.

As obras compreenderão serviços no sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, viário, coleta de lixo, iluminação pública, áreas esportivas e de lazer, meio ambiente, mobiliário urbano, comunicação visual, demolições, edificações e contenções na Colônia Juliano Moreira – Área 5.

O termo de referência em anexo traz os resumos quantitativos dos serviços a serem realizados.

2) Documentação

2.1) Documentos Apresentados

1. Memorando de Início
2. Cronograma físico-financeiro
3. Medição do período de 17/05 a 31/05/12
4. Licença Ambiental Municipal - SMAC
5. Licença de Instalação – INEA
6. ART dos responsáveis técnicos da obra (da contratada e do fiscal)
7. Solicitações de suspensão do prazo

2.2) Documento(s) não apresentado(s)

1. Licença de Operação de resíduos da obra e respectivos manifestos (bota-fora)

Observações:

1. O licenciamento da obra junto à SMU, a exemplo do que ocorreu com o contrato nº 54/2012, cujas obras, também na Colônia Juliano Moreira, Área 2A, foram visitadas por esta Inspeção (40/3640/2012), depende de minuta de Decreto Municipal, a ser aprovada.
2. A Licença ambiental de jazidas, saibreiras e pedreiras não foi apresentada porque não houve fornecimento para a obra (houve execução somente de serviços de demolição).
3. A licença do INEA foi apresentada em nome de outra empresa e não da contratada, com outro endereço que não o da obra.

3) Execução

Situação da obra

A obra encontra-se suspensa desde 11/06/12. Conforme a justificativa apresentada na solicitação de suspensão de contagem de prazo pela contratada e aceita pela fiscalização (anexo), esta deu-se "...por necessidades de adequação dos projetos e liberação de licenças ambientais."

Durante visita à obra, a fiscalização da obra informou que a empresa contratada pediu rescisão amigável, com base no artigo 78, inciso XIV da lei nº 8966/93, devido a suspensão contratual por mais de 120 dias. O Termo de Rescisão ainda não foi celebrado.

Medição – Serviços Realizados

Os serviços realizados no curto período de medição (17/05 a 31/05/12) foram de **demolição de edificações e muro** (as figuras 1 a 4 mostram os locais onde foram demolidos), **administração local** (veículo de serviço) e **canteiro de obras** (instalação de água, energia elétrica, esgoto e telefone). A documentação fotográfica fornecida pela fiscalização contém o registro dos serviços, à época em que foram realizados (Anexo 8).

4) Registro Fotográfico



5) Conclusão

Uma vez que restam 99,88% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio à SMH, através de ofício em apartado, de cópia deste relatório para que a fiscalização do órgão providencie o envio da documentação não apresentada ou incompleta (item 2.2 deste relatório), bem como informe sobre a continuidade das obras.

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que, na continuidade da execução dos serviços, seja programada a próxima visita à obra.

2ª IGE, 11 de janeiro de 2013.

Gláucia Araújo da Rocha
Auditor de Controle Externo
40/901.245

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Engenheiro
40/901.651